



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2060

Página 8 de 21



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.116.092/0001-08  
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124  
meridiano@meridiano.sp.gov.br

### **LEI Nº 1711, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

**Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 122.558,88 que terá classificação orçamentária no exercício de 2026, para incrementar dotação do Setor de Esportes, Lazer e Turismo.**

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER:** que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano em sessão ordinária realizada em 06 de abril de 2026, aprovou e ele, nos termos do Art. 65, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** - A Lei nº 1.639 de 18/06/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026) e a Lei nº 1.679 de 17/12/2025 (Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2026 a 2029) passam a vigorar acrescidas das seguintes funções, subfunções, programas, objetivos e metas, conforme abaixo segue:

| CÓD | FUNÇÕES          | CÓD | SUB-FUNÇÕES          | CÓD  | PROGRAMAS                          | CÓD  | OBJETIVOS E METAS                                    |
|-----|------------------|-----|----------------------|------|------------------------------------|------|--|
| 27  | Desporto e Lazer | 812 | Desporto Comunitário | 0271 | Desenvolvimento do Esporte e Lazer | 1246 | Reforma Quiosque Estrela - Parque Ecológico Multiuso |

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 122.558,88 (cento e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), destinados a incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

021001 SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO  
27.812.0271.1246.0000 -REFORMA QUIOSQUE ESTRELA -PARQUE ECOLÓGICO MULTIUSO  
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 122.558,88

**TOTAL .....R\$ 122.558,88**

**Art. 3º** - O crédito aberto na forma do art. 2º da presente Lei será coberto com recursos financeiros provenientes de superávit financeiro de exercício anterior conforme Balanço Patrimonial..... R\$ 122.558,88

**TOTAL ..... R\$ 122.558,88**

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 14 de abril de 2026.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2060

Página 9 de 21



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Registrada em livro próprio de Leis Ordinárias, publicada no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

**DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO**  
**CHEFE DE GABINETE**